

Decreto N° 44 - de 30 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 76.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 76.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.27.812.0006.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 4.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.122.0009.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 5.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 85.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.50.41.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0125-119 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
2.03.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	
2.03.01.12.365.0002.2.0110-118 - 3.3.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 28.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 76.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0113-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 5.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 85.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Março de 2022

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por MANOEL
FRANKLIN RODRIGUES:60076364704
Dados: 2022.04.28 09:25:18 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 30/03/22

Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO